



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 27ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 15 A 22 DE JULHO DE 2025

Sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Presidente em exercício deste Tribunal, tendo na composição os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha, bem como o Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado** em razão da **ausência** do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600019-36.2020.6.10.0044

Procedência: Passagem Franca - 44ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18681179, no Recurso Criminal por crime de falsidade ideológica - Eleições 2020

Embargante: Cydio da Silva Costa

Advogado: Gustavo Noletto Dias - OAB/MA 20.600

Advogado: Francisco Nunes de Brito Filho - OAB/PI 2.975

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Revisor: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram dos embargos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600415-22.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18651547, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Lidiane Aguiar Bastos

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram parcial provimento aos declaratórios, apenas para fins de esclarecimento e prequestionamento, devendo o voto ser complementado, sem prova de dissociação, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600665-65.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18685672, no Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder econômico/captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Embargante: Joel Oliveira de Araújo

Advogada: Mariana Costa Heluy – OAB/MA 14.912

Embargado: Partido Solidariedade 77

Advogado: Arnaldo Campelo Lindoso – OAB/MA 21.540

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600051-03.2025.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Mandado de Segurança Coletivo com pedido liminar em face de ato do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão que indeferiu o pedido para aplicar os reajustes remuneratórios previstos na Lei nº 14.523/2023 sobre a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) dos servidores associados à Anajustra Federal.

Impetrante: Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - Anajustra Federal

Advogado: Valdetário Andrade Monteiro - OAB/CE 11.140

Advogado: Willian Guimaraes Santos de Carvalho - OAB/PI 2.644

Advogado: Marlucio Lustosa Bonfim - OAB/DF 16.619

Impetrado: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal denegaram a segurança pleiteada, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600116-11.2024.6.10.0104

Procedência: Arame - 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Sabino de Sousa Filho

Advogado: Adevaldo Dias da Rocha Filho - OAB/MA 15.533

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600133-66.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada aos agentes públicos durante a campanha - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior – OAB/MA 19.080

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos – OAB/MA 8.597

Relator: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600135-23.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Iolanda Araújo Sousa

Advogado: José Carlos Martiniano Farias – OAB/MA 21.197

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença que desaprovou as contas, com redução do valor a ser recolhido ao Erário para R\$ 20.138,26 (vinte mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600153-12.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Mayara da Silva Ferreira Morais

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas de campanha, afastando a determinação de recolhimento de valores ao Erário, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600184-98.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina – 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Deusivan Sousa da Silva

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600190-71.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Mauricio Rodrigo Soares

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa – OAB/MA 9.929

Advogado: João Marcos Sousa Oliveira – OAB/MA 27.652

Advogado: Adelson da Cunha Mendes – OAB/MA 16.945

Advogado: Tassio Augusto Soeiro Abreu – OAB/MA 21.013

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600198-92.2024.6.10.0055

Procedência: Luís Domingues – 55ª Zona Eleitoral de Carutapera

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Andrey Giovanne Rodrigues Sodré

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Interessado: Manoel Roberto Soares Sanches

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600212-13.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís- 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Requerente: Manoel José Mendes Filho

Advogada: Luanna Bezerra Lima - OAB/MA 8.950

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que deu provimento ao recurso, para que os documentos sejam analisados sob a ótica exclusiva de ajuste do recolhimento ao erário.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600225-26.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Marinalva Ferreira Monteiro

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600327-76.2024.6.10.0062

Procedência: Loreto - 62ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Cleusivany Pereira Rodrigues

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogada: Raíssa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que divergiu da relatora no tocante à irregularidade relativa à omissão de gastos com honorários advocatícios e contábeis, e o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que deu provimento ao recurso para aprovar as contas, com ressalvas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600407-58.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas - 56ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Eldo Washington Nogueira Azevedo

Advogada: Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos - OAB/MA 13.845

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600497-98.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Elizangela Barbosa Muniz Catão

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar as contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600535-13.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Edirlene Vieira da Silva Guimarães

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600668-22.2024.6.10.0024

Procedência: Anapurus – 24ª Zona Eleitoral de Brejo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Avante (Antigo Partido Trabalhista do Brasil)

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogada: Flávia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

Interessada: Gabriele Resende dos Santos Ferreira

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogada: Flavia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para declarar a nulidade da citação e atos subsequentes e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600795-30.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Diego Brito da Silva

Advogado: Gil Max Couto Portela

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a procedência da representação, mas reduzindo a multa ao patamar mínimo legal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600932-57.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Walber Paiva Gonçalves

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida

Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600979-31.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rosana Viana Fernandes

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600328-53.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido Comunista Brasileiro – PCB

Advogada: Daniela Lustosa Lopes – OAB/MA 24.507

Interessados: Sandro Ricardo de Oliveira Sousa, Frankle da Costa Lima

Advogada: Daniela Lustosa Lopes – OAB/MA 24.507

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram com ressalvas a prestação de contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. AGRAVO REGIMENTAL – AgR no REL N° 0600262-33.2024.6.10.0078

Procedência: São João do Caru – 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Assunto: Agravo Regimental em face da decisão monocrática, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Agravante: Ministério Público Eleitoral

Interessados: Coligação “Nossa força vem do povo”, Antonio Carlos Gomes Abreu, Partido Renovação Democrática, Partido Liberal

Advogado: José Alberto Santos Penha – OAB/MA 7.221

Advogado: Thadson Leandro Pinto Frazão – OAB/MA 28.400

Agravada: Ana Paula Silva e Silva

Advogada: Lanna Thayssa Miranda Barbosa – OAB/MA 25.981

Advogada: Fabiana de Melo Rodrigues – OAB/MA 9.565

Advogado: Luís Fernando Xavier Guilhaon Filho – OAB/MA 9.067

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600028-13.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina – 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18590038, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

1^{os} Embargantes: Comissão Provisória do Partido Progressista, Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro, Luciane Martins da Silva

Advogado: Leonardo Rossini da Silva – OAB/TO 1.929

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

2^{os} Embargantes: Comissão Provisória Municipal do Partido Verde, Partido Comunista do Brasil, Partido dos Trabalhadores

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Embargado: Comissão Provisória Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira

Advogada: Samara Santos Noleto – OAB/MA 12.996

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600306-08.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18630246, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Josyelton Aguiar Ribeiro

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600591-08.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18634301, no Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Embargante: Econométrica Pesquisa Ltda.

Advogada: Maria Eduarda Oliveira Léda – OAB/MA 25.090

2º Embargante: Rádio Litoral Maranhense Ltda.

Advogada: Mariana Nunes Vilhena – OAB/MA 5.869

Embargado: Coligação “Para avançar muito mais”

Advogada: Julianne Macêdo Rodrigues – OAB/MA 16.275

Advogada: Priscila Ferraz Martins – OAB/MA 10.531

Advogada: Emanuela Chaves Oliveira – OAB/MA 28.777

Advogado: Diogo Dias Macedo – OAB/MA 7.893

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600002-16.2025.6.10.0079

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas anual de partido político, referente ao exercício de 2024

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Interessados: Cicero Milhomem da Cunha, Antonio Pires Leda Neto

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600007-78.2025.6.10.0001

Procedência: São Luís – 1ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta candidatura fictícia - Eleições 2024

Recorrente: Silvana Noely de Sousa Gomes

Advogado: Luís Paulo Correia Cruz – OAB/MA 12.193

Advogado: Luís Felipe de Sousa Porto Valerio – OAB/MA 12.435

Advogado: Adenauer Luiz Castelo Branco Rocha Junior – OAB/MA 9.885

Advogada: Luiza Correia Cruz – OAB/MA 24.439

Advogado: Gabriel Allan Dias Ferreira – OAB/MA 25.733

Recorridos: Raimunda Nonata Sousa Ferreira, Rosangela de Jesus Vieira Azevedo, Jeane Cristina Macedo, Joselia Rodrigues Silva, Ana Dalva Pereira Lima, Comissão Provisória Estadual da Democracia Cristã DC – Antigo PSDC

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600027-66.2024.6.10.0078

Procedência: Bom Jardim - 78ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Processo de Filiação Partidária

Recorrente: José Arimateia Macedo Costa

Advogado: Antônio Carvalho Filho - OAB/MA 3.612

Advogado: Fabiana de Melo Rodrigues - OAB/MA 9.565

Advogado: Francinete de Melo Rodrigues - OAB/MA 13.356

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa, reformar a sentença do Juízo de primeiro grau e, por conseguinte, determinar a manutenção da filiação de Jose Arimateia Macedo Costa ao Partido Progressistas (PP), com o consequente cancelamento do seu vínculo com o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600044-48.2024.6.10.0096

Procedência: Governador Newton Belo - 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

1º Recorrente: Genicleudo Vieira Sousa

Advogada: Amanda Leticia Setubal Pereira - OAB/MA 24.894

Advogado: Lucas Ruan Ramos Coelho - OAB/MA 21.737

Advogada: Ana Carolina Nogueira Santos Cruz - OAB/MA 6.120

Advogado: Mauricio Dourado e Vasconcelos - OAB/MA 14.921

Advogado: Francisco Rodrigues dos Santos Netto - OAB/MA 9.226

Advogada: Stefany Dias Cardoso - OAB/MA 22.440

Advogada: Isabela de Azevedo Franca Pereira - OAB/MA 21.727

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10.255

2º Recorrente: Roberto Silva Araujo

Advogado: Wesly Hanani de Sousa Santos Chagas - OAB/MA 13.959

Advogada: Isabela de Azevedo Franca Pereira - OAB/MA 21.727

Advogada: Juliana Souza Reis - OAB/MA 21.111

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10.255

Recorrido: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600073-63.2024.6.10.0043

Procedência: Pindaré-Mirim – 43ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: Alexandre Colares Bezerra Júnior

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrido: Partido Progressista

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600089-54.2024.6.10.0063

Procedência: São João Batista - 63ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada Negativa - Eleições 2024

Recorrente: Emerson Lívio Soares Pinto

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933

Recorrida: Partido Renovação Democrática de São João Batista

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença

de primeiro grau para julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600105-82.2024.6.10.0103

Procedência: Ribamar Fiquene - 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Eleitoral por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

1º Recorrente: Cociflan Silva do Amarante

Advogado: Renato Ribeiro Freita - OAB/MA 18.944

Advogado: Daniel Ribeiro Freita - OAB/MA 16.750

2º Recorrente: Partido Socialista Brasileiro de Ribamar Fiquene/MA

Advogado: Renato Ribeiro Freita - OAB/MA 18.944

Advogado: Daniel Ribeiro Freita - OAB/MA 16.750

Advogado: Matheus Luan Reis Correa - OAB/MA 28.511

Recorrido: Partido Social Democrático - PSD

Advogada: Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Tarcísio Almeida Araujo e Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, que deram provimento ao recurso para julgar improcedente a representação.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600116-17.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Valéria Maria Viana Costa Souza

Advogada: Laís Damasceno Souza – OAB/PI 12.337

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, tão somente para afastar a determinação de recolhimento do valor de R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais) ao Tesouro Nacional, mantendo, contudo, a desaprovação das contas de campanha, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600159-55.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Graciely Sousa

Advogado: Matheus Araújo Soares – OAB/MA 22.034

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais), referente aos gastos com publicidade de materiais impressos, mantendo, contudo, a desaprovação das contas, com o recolhimento do valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), em razão da ausência de comprovação de serviços prestados por terceiros, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600168-62.2024.6.10.0021

Procedência: Barão de Grajaú – 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Coligação “Barão de Esperança”, Gleydson Resende da Silva

Advogado: Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogada: Fernanda Fernandes Guimaraes – OAB/MA 10.552

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Recorrida: Coligação “O Trabalho vai continuar!”

Advogado: Iclis de Moura Sousa – OAB/PI 16.109

Advogado: José Dias Neto – OAB/MA 15.735

Advogado: Maycon Douglas Rodrigues Alves – OAB/PI 16.676

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600180-03.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrentes: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Socialista Brasileiro, Partido Progressistas, José Roberto Costa Santos, Emílio do Rego Carvalho, Graciete de Maria Trubulsi Lisboa, Manoel Serafim Reis, Manuel Lima da Silva, Carlos Alberto Fernandes Gusmão, Fernando Siqueira de Sousa, Melquiades Reis Vieira Neto, Reginaldo Castro de Araujo, Natalia Silva Medeiros da Costa, David Sousa Santos, Francisca Patrícia Pereira Teles, Paulo Henrique de Albuquerque Farias, Maria Ivonete Paiva Barros

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600181-07.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu - 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Heraclito Sousa Pires

Advogado: Amarildo Hipolito - OAB/MA 14.714

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que deu provimento ao recurso para aprovar as contas do recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600186-34.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Dielson Fontenelle Santos

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa – OAB/MA 9.929

Advogado: João Marcos Sousa Oliveira – OAB/MA 27.652

Advogado: Adelson da Cunha Mendes – OAB/MA 16.945

Advogado: Tassio Augusto Soeiro Abreu – OAB/MA 21.013

Advogada: Andreia Fechinne Fontenelle – OAB/PI 3.855

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600198-45.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa - 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Givanildo Batista da Silva

Advogado: Maurício da Silva Lima - OAB/MA 16.231

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600203-74.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama - 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Josete Pereira de Azevedo

Advogado: João Pedro Neves Pereira - OAB/PI 21.346

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas de campanha, mas reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600215-66.2024.6.10.0108

Procedência: Graça Aranha – 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Ubirajara Rayol Soares

Advogada: Amanda Corrêa Barros – OAB/MA 25.200

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos – OAB/MA 7.961

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

43. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600217-64.2024.6.10.0034

Procedência: Sambaíba – 34ª Zona Eleitoral de São Raimundo das Mangabeiras

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico - Eleições 2024

Recorrentes: Rodrigo Raimundo Santana de Carvalho Neto, Coligação “Rumo ao novo com a força do povo”

Advogado: André Martins Malheiros – OAB/PA 18.240

Advogada: Iasmin Brito dos Santos Sousa – OAB/PA 35.633

Recorridos: Maria de Fátima Ribeiro Dantas, Luís Carlos Costa Carvalho

Advogado: Erick Vinicius Costa de Andrade – OAB/MA 15.268

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

44. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600225-62.2024.6.10.0027

Procedência: Arari - 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Maria Alves Muniz

Advogado: Hugo Leonardo de Sousa Lucena - OAB/MA 15.410

Advogado: Benno Cesar Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Interessado: Almir de Jesus Leite Silva

Advogado: Hugo Leonardo de Sousa Lucena - OAB/MA 15.410

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido da recorrente.

45. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600228-65.2024.6.10.0108

Procedência: Graça Aranha – 108ª Zona Eleitoral Barros de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ruzevel Oliveira dos Santos

Advogada: Amanda Corrêa Barros – OAB/MA 25.200

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

46. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600248-02.2024.6.10.0029

Procedência: Jatobá – 29ª Zona Eleitoral de Colinas

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico - Eleições 2024

Recorrentes: Gerson Pereira dos Santos, Movimento Democrático Brasileiro, Coligação “Jatobá é do povo”

Advogado: Rayan Hallef Rodrigues Fontoura – OAB/MA 18.207

Advogado: Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667

Advogado: Douglas Cardoso Ladeira – OAB/TO 6.202

1ºs Recorridos: Leonardo Cesar Ribeiro Sousa, União Brasil, Partido Progressista, Coligação “Unidos pela verdadeira mudança”

Advogada: Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos – OAB/MA 27.120

Advogado: Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

2º Recorrido: Luzivan Ribeiro Matos

Advogada: Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos – OAB/MA 27.120

Advogado: Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

47. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600254-09.2024.6.10.0029

Procedência: Jatobá – 29ª Zona Eleitoral de Colinas

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico - Eleições 2024

1ºs Recorrentes: Gerson Pereira dos Santos, Danielson Ribeiro Domingues dos Passos

Advogado: Rayan Hallef Rodrigues Fontoura – OAB/MA 18.207

2º Recorrente: Sebastião Barros da Silva

Advogado: Douglas Cardoso Ladeira – OAB/TO 6.202

Advogado: Romário Pereira de Brito Silva – OAB/MA 16.828

3º Recorrente: Carlos Roberto Ramos da Silva – OAB/MA 19.807

Advogada: Jeane de Sousa Silva – OAB/MA 19.807

1º Recorrido: Coligação “Unidos pela verdadeira mudança”

Advogado: Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogada: Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos – OAB/MA 27.120

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

2º Recorrido: Leonardo Cesar Ribeiro Sousa

Advogado: Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogada: Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos – OAB/MA 27.120

3ºs Recorridos: União Brasil, Partido Progressista

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

48. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600287-92.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Carlos Cesar Alves da Silva

Advogado: Gilmar Lima Moura – OAB/MA 23.766

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do

Juiz Relator:

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

49. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600292-84.2024.6.10.0105

Procedência: Formosa da Serra Negra – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Liberal - PL

Advogado: Marcos Vinicius Carvalho Ribeiro – OAB/MA 20.425

Advogado: Luís Artur Silva Soares – OAB/MA 26.026

Interessados: Boaventura Martins Lima, Jeusivan Ribeiro de Sousa

Advogado: Marcos Vinicius Carvalho Ribeiro – OAB/MA 20.425

Advogado: Luís Artur Silva Soares – OAB/MA 26.026

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

50. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600292-90.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria do Socorro Alves Costa

Advogado: Rafael Araújo Verás – OAB/MA 11.576

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para o fim de reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

51. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600293-09.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marcos Aurélio Oliveira Tourinho

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

52. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600298-53.2024.6.10.0053

Procedência: Paraibano – 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Avante - Diretório Municipal de Paraibano/MA

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Interessados: Christiane Brito Campos, Daniel Furtado Veloso

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

53. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600313-52.2024.6.10.0043

Procedência: Pindaré-Mirim - 43ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Chegou a vez do povo"

Advogado: Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Recorrido: Alexandre Colares Bezerra Junior

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

54. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600356-27.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Elton Vieira Mesquita

Advogado: Gilmar Lima Moura – OAB/MA 23.766

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

55. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600362-63.2024.6.10.0053

Procedência: Paraibano – 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: José Francisco Marques Júnior

Advogada: Flavia Noleto de Sousa Melo – OAB/MA 25.181

Advogado: Raimundo Iago Noleto de Sousa Melo – OAB/MA 26.369

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Interessado: Olivian Paulo Coelho Pereira

Advogada: Flavia Noleto de Sousa Melo – OAB/MA 25.181

Advogado: Raimundo Iago Noleto de Sousa Melo – OAB/MA 26.369

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Raul Guilherme Silva Costa – OAB/MA 12.936

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido do recorrente.

56. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600382-87.2024.6.10.0042

Procedência: Mata Roma – 42ª Zona Eleitoral de Chapadinha

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Diniz Araújo

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Júnior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Interessado: Sergio Roberto Gonçalves de Souza

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Júnior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar com ressalvas as contas de campanha de Antônio Diniz Araújo e Sérgio Roberto Gonçalves de Souza,

mantendo, contudo, a determinação de recolhimento da quantia de R\$ 11.432,59 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

57. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600390-02.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Victor de Freitas Costa

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal declararam a nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos à 95ª Zona Eleitoral para novo julgamento, exigindo-se o cumprimento integral da Resolução TSE nº 23.607/2019 em seu processamento, com a intimação do Recorrente acerca da irregularidade referente a doação estimável em dinheiro de materiais impressos a candidato de partido distinto, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

58. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600391-75.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Eledegelson do Nascimento Oliveira

Advogado: Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do Recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

59. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600394-44.2024.6.10.0061

Procedência: Esperantinópolis – 61ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Arlete de Moura Bezerra

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

60. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600402-30.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico - Eleições 2024

1ºs Recorrentes: Vilson Soares Ferreira Lima, Jairo Madeira de Coimbra

Advogado: Diogo Dias Macedo – OAB/MA 7.893

Advogada: Julianne Macedo Rodrigues – OAB/MA 16.275

Advogada: Priscila Ferraz Martins – OAB/MA 10.531

2º Recorrente: Coligação “Forte é o povo”

Advogado: Carlos André Moraes Anchieta – OAB/MA 6.274

Advogada: Suellen Kassyanne Sousa Lima Araújo – OAB/MA 13.915

Advogada: Thais Alexandra Lopes dos Santos – OAB/MA 6.376

1ºs Recorridos: Vilson Soares Ferreira Lima, Jairo Madeira de Coimbra

Advogado: Diogo Dias Macedo – OAB/MA 7.893

Advogada: Julianne Macedo Rodrigues – OAB/MA 16.275

Advogada: Priscila Ferraz Martins – OAB/MA 10.531

2º Recorrido: Coligação “Forte é o povo”

Advogado: Carlos André Moraes Anchieta – OAB/MA 6.274

Advogada: Suellen Kassyanne Sousa Lima Araújo – OAB/MA 13.915

Advogada: Thais Alexandra Lopes dos Santos – OAB/MA 6.376

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

61. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600430-36.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Graciete de Maria Trabulsi Lisboa

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto divergente da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima (Relator), Ferdinando Serejo Sousa e Marcelo Elias Matos e Oka, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

62. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600445-57.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Gilberto Rodrigues Lopes

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido Juiz Tarcísio Almeida Araújo, que deu provimento ao recurso para reformar a sentença e aprovar as contas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

63. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600450-79.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria do Amparo Lima

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido Juiz Tarcísio Almeida Araújo, que deu provimento ao recurso para reformar a sentença e aprovar as contas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

64. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600484-32.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Vitória Campos Cunha Neres

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido Juiz Tarcísio Almeida Araújo, que deu provimento ao recurso para reformar a sentença e aprovar as contas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

65. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600485-95.2024.6.10.0074

Procedência: Lago da Pedra – 74ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Interessada: Almiralice Mendes Pereira

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Eneas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

66. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600491-91.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Domingos da Silva Vieira

Advogado: Rogério Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e, considerando a causa madura, julgar aprovadas as contas de campanha do Recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

67. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600537-03.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Valmar de Oliveira Souza

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Eduardo Fábio de Lima – OAB/MA 9.077

Advogado: Filipe Francisco Santos de Andrade – OAB/MA 10.318

Advogada: Gabriela Cecilia Pereira Nolasco – OAB/MA 15.556

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Ubaldo Carlos Novaes Silva Filho – OAB/MA 16.109

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para tão somente afastar a multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mantendo a desaprovação das contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

68. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600733-96.2024.6.10.0030

Procedência: Mirinzal - 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Carlos da Conceição Silva

Advogada: Bianca Santos Cunha - OAB/MA 27.431

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

69. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600797-82.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia - 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Edilson Campos Gomes de Castro Junior

Advogado: Fabio Santos dos Reis - OAB/MA 27.646

Interessado: Raimundo André Souza Soares

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas de campanha do recorrente, mas reduzindo o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para a quantia de R\$ 24.610,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais), correspondente às irregularidades na aplicação de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

70. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600941-19.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário - 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria da Paz Silva Pereira

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida

Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

71. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601023-50.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Gessivaldo da Purificação Soares Rodrigues

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e, de ofício, considerando a causa madura, julgar aprovadas com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

72. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600409-70.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício financeiro de 2021

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Liberal - PSL

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

1º Interessados: Francisco de Assis Maciel Carvalho, Fabio Marques Carvalho, Antônio Banhos Neto, Julia Otilia Fernandes Pestana, União Brasil

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

2ªs Interessadas: Rochelle Oliveira Coelho, Renata Machado Beier

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

73. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600387-12.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2021

Requerente: Comissão Provisória do Partido Progressistas

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos – OAB/MA 7.961

Advogada: Luzineide Soares Falcão – OAB/MA 16.438

Advogado: Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Interessados: André Luiz Carvalho Ribeiro, Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

74. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0600522-53.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político referente às Eleições 2024

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira

Advogada: Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864

Interessados: Sebastião Torres Madeira, Pedro Carvalho Chagas

Advogado: Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido do requerente.

75. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600404-48.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício de 2021

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogada: Flavia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

1º Interessado: José de Ribamar Castro Viana Junior

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogada: Flavia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

2º Interessado: Roberto Coelho Rocha

Advogada: Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16.676

Advogado: Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13.179

3º Interessado: Ezequiel Gomes Soares

Advogado: Matheus Araujo Soares – OAB/MA 20.034

4º Interessado: Pedro Carvalho Chagas

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

5º Interessado: Thiago Medeiros Silva

Advogado: Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089

Advogado: Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717

6º Interessados: Pablo Arthur Carvalho Vidal, Inácio Cavalcante Melo Neto

Advogado: Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089

Advogado: Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido do requerente.

76. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600679-26.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político, referente às Eleições de 2024

Requerente: Comissão Provisória Estadual Rede Sustentabilidade

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti – OAB/PI 5.159

1º Interessado: Inaldo Ribeiro de Souza

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti – OAB/PI 5.159

2º Interessado: Breno Costa Ribeiro

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti – OAB/PI 5.159

Advogado: Bruno Santos Carvalho – OAB/MA 6.753

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram, com ressalvas, a prestação de contas, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa que votou pela desaprovação das contas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

77. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600683-63.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político, referente às Eleições de 2024

Requerente: Comissão Provisória do Partido da Mulher Brasileira

Interessados: Efígenia Lucilia Silva Tavares, Aurino Moraes

Advogado: André de Sousa Gomes Gonçalves – OAB/MA 12.131

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram a prestação de contas com a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de recursos de origem não identificada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

78. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602240-56.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de candidata ao cargo de deputada federal, referente às Eleições de 2022

Requerente: Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães

Advogado: Adevaldo Dias da Rocha Filho – OAB/MA 15.533

Advogada: Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães – OAB/MA 10.103

Advogada: Hanne Priscylla Silva Oliveira – OAB/MA 17.839

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

79. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600015-58.2025.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Ação Declaratória de justa causa para desfiliação partidária – Eleições 2022

Requerente: Carlos Eduardo de Oliveira Lula

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago - OAB/MA 6.148

Requerido: Partido Socialista Brasileiro, Diretório Estadual

Advogado: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

80. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600004-93.2025.6.10.0108

Procedência: Governador Eugênio Barros - 108ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em pedido de retotalização de votos e fixação do número de vereadores para legislatura 2025-2028 - Eleições 2024

Recorrentes: Elma Rodrigues de Moraes, Kauana Oglayny Madeira Freitas

Advogado: Alexandre Iury Azevedo Nascimento - OAB/MA 23.199

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal acolheram a preliminar de incompetência absoluta da justiça eleitoral e, por conseguinte, extinguiram o feito, sem resolução de mérito, cassando a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

81. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600182-31.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Luciane Martins da Silva, Halleson Nascimento Silva

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Advogado: Leonardo Rossini da Silva - OAB/TO 1.929

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar com ressalvas as contas de campanha, mantendo a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 6.397,66 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Jose Valterson de Lima que votou pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

82. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600213-82.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro - 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Vera Lucia da Silva Lima

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido da recorrente.

83. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600325-07.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco das Chagas de Alencar

Advogada: Gianice Pereira dos Reis - OAB/MA 24.845

Advogada: Ruana Maia Santos - OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior - OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

84. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600354-32.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia - 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Melquisedk Almeida Silva

Advogado: Ubaldo Carlos Novaes Silva Filho - OAB/MA 16.109

Advogada: Raíssa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Advogada: Gabriela Cecilia Pereira Nolasco - OAB/MA 15.556

Advogado: Filipe Francisco Santos de Andrade - OAB/MA 10.318

Advogado: Eduardo Fabio de Lima - OAB/MA 9.077

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar as contas aprovadas com ressalvas, afastando o recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

85. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600529-86.2024.6.10.0051

Procedência: São Bernardo - 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por captação ilícita de sufrágio, abuso de poder econômico e político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro-PSB de São Bernardo

Advogada: Fernanda Katherine Azevedo Guerreiro Mota - OAB/MA 6.950

Advogado: Marcelo Mota da Silva - OAB/MA 19.826

Recorrido: Joelsi Frank Costa

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença proferida pelo juízo da 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo/MA e determinar o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito, com a remarcação da audiência de instrução e demais atos processuais necessários, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

86. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600533-63.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia - 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidato ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Nagila Silveira Fernandes

Advogada: Gabriela Cecilia Pereira Nolasco - OAB/MA 15.556

Advogado: Ubaldo Carlos Novaes Silva Filho - OAB/MA 16.109

Advogado: Filipe Francisco Santos de Andrade - OAB/MA 10.318

Advogado: Eduardo Fabio de Lima - OAB/MA 9.077

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva - OAB/MA 27.146

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663

Advogado: Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925

Advogado: João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e julgar as contas desaprovadas, afastando a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

87. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600602-22.2024.6.10.0063

Procedência: São João Batista - 63ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Mayara Araujo Pinheiro, José Cutrim Abreu

Advogado: Breno Richard Lima Gomes - OAB/MA 19.939

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para, reformando a sentença, aprovar com ressalvas as contas de campanha de Mayara Araujo Pinheiro e José Cutrim Abreu, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

88. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS -PCE Nº 0600704-39.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís - Maranhão

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de órgão estadual de partido político - Eleições 2024

Requerentes: Diretório Regional do Partido Agir (Antigo Partido Trabalhista Cristão - PTC), Joaquim Jaci Raposo de Magalhães Moura, Murylo José Santos Silva Junior

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, com a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

89. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600990-60.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira - 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ademir Castro Cantanhede

Advogada: Rosana Galvão Cabral - OAB/MA 7.941

Advogado: Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13.334

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara - OAB/MA 27.564

Advogada: Carla Fernanda Coelho Silva - OAB/MA 27.624

Advogado: Arthur Ferreira D'Eça - OAB/MA 23.108

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença do Juízo da 18ª Zona Eleitoral e, por conseguinte, aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

90. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600087-65.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro - 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Segundos Embargos de Declaração contra decisão monocrática (ID 18604702) que não conheceu dos Primeiros Embargos em Recurso Eleitoral na Representação por conduta vedada - Eleições 2024

Embargante: João Luciano Silva Soares

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Advogada: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Embargado: Partido Renovação Democrática em Pinheiro

Advogado: Thiago de Sousa Castro - OAB/MA 11.657

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos como agravo interno e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a decisão monocrática, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

91. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600141-11.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís - 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração no Recurso em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Cláudio Jorge Vieira Pinto

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogada: Rosineth Pinheiro Lima - OAB/MA 19.321

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, mantendo-se integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

92. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600170-82.2024.6.10.0069

Procedência: Santo Antônio dos Lopes – 69ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18650323, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Embargantes: Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça, Maria Lia Silva e Silva

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, mantendo-se

integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

93. EMBARGOS NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600480-55.2024.6.10.0080

Procedência: Nova Olinda do Maranhão - 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18684450, que julgando Agravo Regimental manteve decisão de não conhecimento de embargos anteriores, opostos em Reclamação Eleitoral que trata da apuração da votação na Seção nº 47 da 80ª Zona Eleitoral - Eleições 2024

Embargante: Coligação “Juntos por Nova Olinda”

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Walmir dos Reis Ferreira Neto - OAB/MA 19.455

Advogado: Matheus Jordão Nascimento da Silva - OAB/MA 26.785

Embargado: Juízo da 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá-MA

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, mantendo-se integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

94. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600548-50.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz - 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Marcos Daniel Oliveira da Silva

Advogado: Paulo Roberto de Oliveira Resende - OAB/MA 26.944

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, mantendo-se integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

95. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600109-47.2024.6.10.0030

Procedência: Cedral - 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Partido Movimento Democrático Brasileiro-MDB de Cedral/MA

Advogada: Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Recorrido: Danilo Rafael Ferreira Moraes

Advogado: José André Nunes Neto - OAB/MA 17.989

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

96. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600128-46.2024.6.10.0097

Procedência: Jenipapo dos Vieiras – 97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda

Assunto: Segundos Embargos de Declaração em face da Decisão Monocrática de ID 18604701, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Antônio Marcos Tito Gomes

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal receberam os embargos como Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, reconhecendo de ofício o erro material para constar “em consonância com parecer” na referida decisão monocrática, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

97. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600399-58.2024.6.10.0096

Procedência: Zé Doca - 96ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Hennio Alves Silvestre, Raimundo Pereira Vieira de Sousa, Raimunda Barros Lima

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogado: Benno Cesar Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

98. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600572-76.2024.6.10.0098

Procedência: São Francisco do Brejão - 98ª de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Econométrica Pesquisa Ltda.

Advogada: Maria Eduarda Oliveira Leda - OAB/MA 25.090

Recorrida: Coligação “A Força da união para o bem do Brejão”

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença no sentido de afastar a imposição da multa ao recorrente, em razão da não comprovação da divulgação da pesquisa eleitoral nº MA-09344/202, e de afastar a ordem de exclusão da referida pesquisa do sistema PesqEle, mantendo-se, porém, a determinação de sua não divulgação, tendo em vista sua condição de pesquisa irregular, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

99. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600578-63.2024.6.10.0040

Procedência: Tutóia - 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por suposta alegação de fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Recorrentes: Adiel da Silva Lima, Fernando Brito do Amaral, Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Advogada: Luana Del Carmen Amorim Gonzalez Lopizic Carvalho - OAB/MA 14.880

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - OAB/MA 7.066

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago - OAB/MA 6.148

Recorrido(a)s: Heltonio dos Santos Araujo, Kaio Costa Alves, Lucilda Oliveira Carvalho

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti - OAB/PI 5.159

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Pedido de vista do Juiz Rodrigo Maia Rocha, após o voto do Relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, pelo desprovimento do recurso para manter a sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada pelos recorrentes por suposta fraude à cota de gênero nas candidaturas registradas pelo Partido da Renovação Democrática, nas Eleições Municipais de 2024, em Tutóia. O Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim acompanhou o voto do Relator. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

100. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600579-48.2024.6.10.0040

Procedência: Tutóia - 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Recorrentes: José de Arimatea Oliveira do Espírito Santo, Paulo Roberto Galvão de Caldas

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti - OAB/PI 5.159

Advogada: Amanda Leticia Setubal Pereira - OAB/MA 24.894

Recorridas: Adiel da Silva Lima, Fernando Brito do Amaral, Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Advogada: Luana Del Carmen Amorim Gonzalez Lopizic Carvalho - OAB/MA 14.880

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago - OAB/MA 6.148

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - OAB/MA 7.066

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Pedido de vista do Juiz Rodrigo Maia Rocha, após o voto do Relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, pelo desprovemento do recurso para manter a sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada pelos recorrentes por suposta fraude à cota de gênero nas candidaturas registradas pelo AVANTE, nas Eleições Municipais de 2024, em Tutóia. O Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim acompanhou o voto do Relator. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

101. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600120-35.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Analides de Jesus de Sales Rêgo

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença de primeiro grau, mantendo a aprovação com ressalvas das contas, mas reduzindo o valor a ser restituído ao erário para R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

102. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600184-64.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas - 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: José Ribamar Marinho de Araujo Filho, Alice Reis de Oliveira Firmino Silva

Advogado: Tássio Augusto Soeiro Abreu - OAB/MA 21.013

Advogado: Adelson da Cunha Mendes - OAB/MA 16.945

Advogado: João Marcos Sousa Oliveira - OAB/MA 27.652

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa - OAB/MA 9.929

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas dos recorrentes, afastando-se as irregularidades formais relativas a material gráfico e combustíveis, permanecendo o dever de devolução ao erário dos valores de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) decorrentes de despesas realizadas e não comprovados com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por uso indevido de recursos destinados à promoção de candidaturas femininas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

103. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600184-73.2024.6.10.0002

Procedência: São Luís - 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Louis Guilherme de Castro Soares

Advogada: Maria Fernanda Moura Bezerra Araújo Silva - OAB/MA 28.006

Advogado: Silvio Carlos Leite Mesquita - OAB/MA 27.711

Advogado: Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205

Advogado: Igor da Fonseca Guimarães - OAB/MA 21.187

Advogado: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para fins de reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, mantendo a determinação de devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 879,83 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas do Recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

104. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600188-69.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Lima da Silva

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para fins de reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

105. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600192-56.2024.6.10.0097

Procedência: Jenipapo dos Vieiras - 97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Partido Político, referente às Eleições de 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro - Jenipapo dos Vieiras

Advogada: Clariana Fernandes Almeida - OAB/PI 19.395

Interessados: Loiane Andrade Fernandes Almeida, Joseano Pereira de Almeida Neto

Advogada: Clariana Fernandes Almeida - OAB/PI 19.395

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar aprovadas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

106. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600204-03.2024.6.10.0087

Procedência: Olho D'água das Cunhãs – 87ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Dyego Santos Barros

Advogado: Thiago Magalhães Sá – OAB/MA 20.717

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

107. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600208-60.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Leonardo Fonseca Paz

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Interessado: Flaviano Saads Pereira da Paz

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença de primeiro grau no que diz respeito à desaprovação das contas, afastando, contudo, a condenação à devolução de valores ao erário, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

108. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600210-08.2024.6.10.0023

Procedência: Barra do Corda – 23ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Francisco Silva do Nascimento

Advogado: Paulo Roberto Lima Bandeira – OAB/MA 26.208

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

109. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600214-81.2024.6.10.0108

Procedência: Graça Aranha – 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Benedito Nogueira de Carvalho

Advogada: Amanda Corrêa Barros – OAB/MA 25.200

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para fins de reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as suas contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

110. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600230-84.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Silvanita de Souza dos Santos

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

111. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600274-20.2024.6.10.0087

Procedência: Pio XII – 87ª Zona Eleitoral de Olho D'água das Cunhãs

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Luciana do Nascimento Franco Costa

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho – OAB/MA 12.341

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

112. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600288-87.2024.6.10.0027

Procedência: Arari - 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Nonato Lopes Oliveira

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz - OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar aprovadas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

113. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600289-62.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Luzilma Gomes da Silva Almeida

Advogado: Gilmar Lima Moura – OAB/MA 23.766

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

114. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600353-27.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Eliziete Albuquerque de Farias Macedo

Advogado: Paulo Henrique Pinto Gonçalves – OAB/MA 19.493

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para fins de reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas suas contas, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que negou provimento ao recurso.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

115. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600363-21.2024.6.10.0062

Procedência: Loreto – 62ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Aparecida Américo da Rocha

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença de primeiro grau, aprovar com ressalvas as contas prestadas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

116. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600376-18.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco da Conceição Eulalio

Advogada: Ruana Maia Santos - OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior - OAB/MA 14.169

Advogado: Victor D'artagnan Neves Pinto - OAB/MA 20.785

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

117. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600380-98.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim – 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Ricardo Lauande Fonseca Lages Barbosa, Welton Sousa Martins

Advogado: Alexandro Ferreira Silva – OAB/MA 25.961

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

118. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600382-25.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rafaela Lima Costa

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Kassio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa – OAB/MA 12.087

Advogada: Karla Janine Penha Guilhon Rosa – OAB/MA 9.351

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

119. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600391-48.2024.6.10.0010

Procedência: São Luís – 10ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Edgar dos Santos da Ponte Júnior

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para fins de reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que negou provimento ao recurso, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

120. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600424-79.2024.6.10.0061

Procedência: São Raimundo do Doca Bezerra - 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político, referente às Eleições de 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus - OAB/MA 16.855

Advogado: Frederico Ferreira Cruz - OAB/MA 26.501

Interessadas: Ducineia Bertozo Mendes, Gustavo Marcos Souza dos Santos

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus - OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para fins de reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

121. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600428-91.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro – 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Juliene Cristina Araújo Silva

Advogada: Marina Gabriela Ferreira Lopes – OAB/MA 22.278

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

122. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600448-12.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Mildiane Aguiar Magalhães

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

123. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600536-18.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Raimunda Nunes Silva

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Eduardo Fábio de Lima – OAB/MA 9.077

Advogado: Filipe Francisco Santos de Andrade – OAB/MA 10.318

Advogada: Gabriela Cecilia Pereira Nolasco – OAB/MA 15.556

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Ubaldo Carlos Novaes Silva Filho – OAB/MA 16.109

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

124. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600585-80.2024.6.10.0064

Procedência: Amapá do Maranhão - 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político, referente às Eleições de 2024

Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro em Amapá do Maranhão

Advogada: Beatriz Souza Costa - OAB/MA 27.419

Advogado: Diego Albuquerque Ribeiro Pimentel - OAB/MA 17.198

Interessados: Maria Irene Oliveira da Silva, Elizangela da Costa Sousa

Advogado: Steverson Marcus Salgado Meireles Linhares - OAB/MA 19.045

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para fins de, mantendo a desaprovação das contas, afastar o fundamento referente à ausência de despesas com advogado e contador, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida

Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

125. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600587-29.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fabricio Andrade da Cruz

Advogada: Jussara Araújo da Silva – OAB/MA 13.964

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas prestadas pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

126. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600733-91.2024.6.10.0064

Procedência: Amapá do Maranhão - 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais (PCE) de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Democrático Trabalhista de Amapá do Maranhão

Advogado: Marco Aurélio Silva Costa Júnior - OAB/MA 8.107

Advogada: Katiana dos Santos Alves - OAB/MA 15.859

Advogada: Adila Daniele dos Anjos Trindade - OAB/MA 28.788

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473

1º Interessado: Edson Correa Costa

Advogada: Katiana dos Santos Alves - OAB/MA 15.859

Advogada: Adila Daniele dos Anjos Trindade - OAB/MA 28.788

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473

2º Interessado: Rômulo Lemos de Sousa Silva

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas do partido recorrente relativas ao pleito de 2024, mantendo, entretanto, a determinação do recolhimento de R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que negou provimento ao apelo.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

127. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600842-13.2024.6.10.0030

Procedência: Mirinzal – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Dayvison Ribeiro Soares

Advogado: Bianca Santos Cunha – OAB/MA 27.431

Interessado: Carlos Klei Silva

Advogado: Bianca Santos Cunha – OAB/MA 27.431

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

128. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601008-17.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sidney Freitas da Silva

Advogado: Kleber de Oliveira Barros – OAB/DF 8.160

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

129. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600013-12.2024.6.10.0069

Procedência: Santo Antônio dos Lopes – 69ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de regularização de omissão de prestação de contas eleitorais - Eleições 2018

Recorrente: Partido Liberal

Advogada: Camilla Carolline Santos Froes– OAB/MA 12.556

Interessado(a)s: Elias Luís de Carvalho Bisneto, Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça, Daniel Ferreira Campos, Marcelo da Silva Santos

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

130. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600015-72.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público - Eleições 2024

1º Recorrente: Edesio João Cavalcanti

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira– OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo– OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva– OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva– OAB/MA 27.427

2ªs Recorrentes: Carla Patrícia dos Santos Cunha, Bianca Goncalves Castro

Advogada: Ataylane Silva de Sousa– OAB/MA 25.965

Recorrido: Partido Socialista Brasileiro, Diretório Municipal

Advogado: Antonio Augusto Sousa– OAB/MA 4.847

Advogado: Cristian Fabio Almeida Borralho– OAB/MA 8.310

Advogado: Benedito Bispo Rodrigues– OAB/MA 27.394

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento– OAB/MA 24.136

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

131. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600184-95.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José de Ribamar Garros Costa

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha do Recorrente, com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

132. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600192-41.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Alessandra Firmino da Silva

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa – OAB/MA 9.929

Advogado: João Marcos Sousa Oliveira – OAB/MA 27.652

Advogado: Adelson da Cunha Mendes – OAB/MA 16.945

Advogado: Tássio Augusto Soeiro Abreu – OAB/MA 21.013

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas da recorrente e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

133. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600195-30.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina – 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Alcimar Martins Gama

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença de base e julgar aprovadas, com ressalvas, as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

134. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600200-83.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Ailton Siqueira de Sousa

Advogado: Daniel Furtado Veloso– OAB/MA 8.207

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença de base e julgar aprovadas, com ressalvas, as contas do candidato, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

135. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600200-24.2024.6.10.0003

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Adalgisa Lopes Pereira Sauaia

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas da Recorrente, mas afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

136. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600204-23.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Zélia Ferreira Araújo

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

137. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600294-10.2024.6.10.0055

Procedência: Luís Domingues – 55ª Zona Eleitoral de Carutapera

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ivanilde dos Santos Costa

Advogado: José André Nunes Neto – OAB/MA 17.989

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

138. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600313-28.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Neto Pereira Lima

Advogado: Bernardo Spíndula dos Santos Filho - OAB/PI 8.911

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para retirar a devolução dos valores ao erário, mantendo a desaprovação das contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

139. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600339-34.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim – 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Gardênia Maluf Santos

Advogado: Alexandro Ferreira Silva – OAB/MA 25.961

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida

Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

140. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600359-79.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Wilas de Melo Sousa

Advogado: Victor D'Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, mantendo a condenação de transferência ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que votou pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

141. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600384-83.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Eleny Rêgo Silva

Advogado: Tiago Novais da Silva - OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas, com ressalvas, as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

142. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600393-79.2024.6.10.0022

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Milton França da Silva

Advogado: Paulo Hernando Barbosa de Sousa – OAB/TO 5.550

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

143. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600489-24.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Gernilson Luís de Oliveira Ferreira

Advogado: Rogério Alves da Silva - OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para afastar o julgamento das contas como não prestadas e, por conseguinte, aprová-las com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e José Valterson Lima, que reformaram a sentença que julgou as contas como não prestadas, para desaprová-las, mantendo a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 365,48 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente à despesa omitida com impulsionamento de conteúdo.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

144. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600494-46.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Roque Dantas Filho

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido da recorrente.

145. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600499-30.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Vilson Soares Ferreira Lima

Interessado: Jairo Madeira de Coimbra

Advogada: Elifabia Jucielly Cutrim Costa - OAB/MA 12.348

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, determinando a devolução do valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

146. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600503-60.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por divulgação de pesquisa eleitoral Irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Liberta Afonso Cunha"

Advogada: Sílvia Maia da Silva - OAB/MA 26.251

Advogado: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo - OAB/MA 5.166

1º Recorrido: Instituto Aferir DF Ltda.

Advogado: Thiago Francisco de Oliveira Moura - OAB/PI 13.531

2º Recorrido: Pedro Ferreira Medeiros

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogada: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

147. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600546-42.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Vanusa Araújo Martins Bacelar

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar, com ressalvas, as contas da candidata, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

148. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600645-76.2024.6.10.0024

Procedência: Brejo – 24ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Olívia Carvalho Caldas, Bergson Ferreira de Moraes

Advogado: Marcus Vinícius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar com ressalvas as contas dos recorrentes, e alterar o montante a ser ressarcido ao erário, fixando-o sob o patamar de R\$ 14.288,74 (quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que votou pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas do recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

149. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600655-41.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Novo

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães – OAB/MG 139.537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667

Interessados: Taynan Carlos Guimarães Landim, Wenceslau de Andrade Batista

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhaes – OAB/MG 139.537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido da recorrente.

150. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600813-60.2024.6.10.0030

Procedência: Guimarães – 30ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Ariomagno Ferreira Cartagenes, Olavo Antônio Cardoso Guimarães

Advogado: Gabriel Aranha Cunha – OAB/MA 21.913

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a desaprovação das contas de campanha dos recorrentes, com redução do valor a ser devolvido ao Tesouro Nacional para R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

151. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600875-39.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita - 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Elton Mauro Pires Ferreira da Silva

Advogado: Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho - OAB/MA 8.131

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima que votou pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas do candidato.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

152. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600512-08.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz - 65ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por divulgação de pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Econométrica Pesquisa Ltda.

Advogada: Maria Eduarda Oliveira Leda - OAB/MA 25.090

Embargada: Coligação “Trabalhar e reconstruir Imperatriz”

Advogado: Juracy Roldão da Silva Junior - OAB/MA 19.080

Advogado: Romington Batista de Melo - OAB/GO 38.094

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

153. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600470-22.2020.6.10.0057

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Exceção de Pré-Executividade objetivando nulidade de sentença que desaprovou prestação de contas eleitorais de candidato a vice-prefeito - Eleições 2020

Recorrente: Fernando Gomes Soares

Advogado: Romário de Jesus Lima - OAB/MA 27.147

Advogado: Francisco das Chagas de Oliveira Bispo - OAB/MA 6.259

Interessado: Nelcino Leocadio da Silva Rodrigues

Advogado: Marcos Antonio de Farias Gouveia - OAB/MA 4.702

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em pauta presencial consoante pedido formulado pela parte recorrente.

154. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600255-47.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrentes: Eduardo Salim Braide, Esmênia Miranda Ferreira da Silva

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Recorrido: Coligação “Juntos por São Luís”

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de base e julgar improcedente a representação, nos termos do voto divergente do Juiz José Valterson de Lima, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Rodrigo Maia Rocha (Relator) e Marcelo Elias Matos e Oka, que negaram provimento ao apelo. O juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa declarou-se suspeito.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

155. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600289-46.2024.6.10.0068

Procedência: Pirapemas - 68ª Zona Eleitoral de Cantanhede

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1ºs Recorrentes: Luís Fernando Abreu Cutrim, Raimundo Nonato Frazão Sobrinho

Advogado: José Alberto Santos Penha - OAB/MA 7.221

2º Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB de Pirapemas

Recorrida: Coligação “Unidos por Pirapemas”

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Recorrida: Yana Gomes do Nascimento

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e afastar a penalidade pecuniária aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

156. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600504-45.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Pedro Ferreira Medeiros

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Recorrido: Coligação "Liberta Afonso Cunha"

Advogada: Catarina Maria da Silva Santos – OAB/MA 25.178

Advogada: Silvia Maia da Silva – OAB/MA 26.251

Interessados: Thalita Brandão Mendes, Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro, Partido Comunista do Brasil, Diretório Municipal do PP de Afonso Cunha, Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores, Partido Verde

Advogada: Catarina Maria da Silva Santos – OAB/MA 25.178

Advogada: Silvia Maia da Silva – OAB/MA 26.251

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

157. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600424-74.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu - 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Segundos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Francinete Nascimento da Cruz

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior - OAB/MA 14.169

Advogado: Gianice Pereira dos Reis - OAB/MA 24.845

Advogado: Ruana Maia Santos - OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

158. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600155-08.2024.6.10.0104

Procedência: Arame - 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Lucia Maria Claudino de Souza

Advogada: Gislene Martiniano Ferreira Pinho - OAB/MA 24.917

Advogado: Aldo Fernando Alencar Serra - OAB/MA 12.761

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas da candidata, nos termos do voto divergente do Juiz Marcelo Elias Matos e Oka. Vencidos os Juízes Rodrigo Maia Rocha (Relator), José Valterson de Lima e Ferdinando Serejo Sousa, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

159. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600190-39.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Francimar da Costa Vieira Falcão

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas prestadas pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

160. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600218-73.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Recorrentes: Iomar Teixeira de Souza, Renata da Silva Lopes

Advogado: Rogerio Alves da Silva - OAB/MA 4879

Interessado: Partido Social Democrático - PSD de Carolina

Advogada: Thainara da Silva Oliveira - OAB/MA 26.948

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido do recorrente.

161. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600228-17.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: João Pereira Silva

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de base e aprovar as contas do candidato, nos termos do voto divergente da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes Rodrigo Maia Rocha (Relator), José Valterson de Lima e Ferdinando Marco Gomes Serejo, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

162. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600267-28.2024.6.10.0087

Procedência: Pio XII – 87ª Zona Eleitoral de Olho D'água das Cunhãs

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ariadine de Lima Barbosa Pavão

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho – OAB/MA 12.341

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de base e julgar aprovadas as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

163. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600294-16.2024.6.10.0053

Procedência: Paraibano - 54ª Zona Eleitoral de São João dos Patos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Paraibano/MA - órgão provisório

Interessadas: Rejany Sá Gomes Correia Dias, Geany Sá Gomes Correia Brito

Advogado: Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

164. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600317-32.2024.6.10.0062

Procedência: São Félix de Balsas – 62ª Zona Eleitoral de Loreto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Janaina Eloa Machado Delazeri

Advogado: Cairu Martins Pontes – OAB/MA 13.826

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Interessado: Advaldo Martins Saraiva

Advogado: Cairu Martins Pontes – OAB/MA 13.826

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, fixando a determinação de recolhimento de apenas R\$ 1.051,75 (mil e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que deu parcial provimento ao recurso para reduzir o valor a ser recolhido ao mesmo montante estabelecido pelo Relator, mas manteve a desaprovação das contas da recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

165. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600326-35.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim – 16ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ana Luísa Barbosa da Silva

Advogado: Alexandro Ferreira Silva – OAB/MA 25.961

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

166. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600352-87.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Cleber Silva Araújo

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

167. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600364-56.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Fernanda Patricia Silva Peres

Advogado: Paulo Henrique Pinto Gonçalves – OAB/MA 19.493

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas prestadas pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

168. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600370-11.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Marcia da Silva Furtado

Advogado: Victor D'Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

169. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600383-10.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Isaias Sousa de Almeida

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Victor D'Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Kassio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa – OAB/MA 12.087

Advogada: Karla Janine Penha Guilhon Rosa – OAB/MA 9.351

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas prestadas pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

170. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600411-40.2024.6.10.0042

Procedência: Chapadinha – 42ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marcelo Pessoa de Menezes

Advogado: Cláudio Anáx Rodrigues Pereira – OAB/MA 19.621

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

171. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600441-20.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Érica da Silva Viana

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas prestadas pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

172. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600442-70.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Deusdedite Almeida Cavalcante

Advogada: Jussara Araújo da Silva – OAB/MA 13.964

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas prestadas pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

173. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600453-34.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rosângela Pereira da Silva

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Gomes Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Rodrigo Maia Rocha (Relator) e Tarcísio Almeida Araújo, que deram provimento ao apelo para reformar a sentença e aprovar as contas com ressalvas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

174. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600526-30.2024.6.10.0020

Procedência: Viana – 20ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Raimundo Silva Trindade

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas com ressalvas as contas prestadas pelo recorrente, mantendo a determinação de recolhimento do valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz José Valterson de Lima, que negou provimento ao apelo, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

175. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600527-36.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Francisca Patrícia Pereira Teles

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, no sentido de aprovar as contas da recorrente com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

176. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600581-17.2024.6.10.0008

Procedência: Coroatá – 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Celso Soares Barbosa

Advogado: Gilson Carvalho Guerra Neto – OAB/MA 17.979

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e afastar a determinação de recolhimento dos valores, mas mantendo a desaprovação das contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

177. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600648-91.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Carlos dos Santos Nascimento

Advogado: Deyavilas Francisco Dias Fraga – OAB/MA 18.609

Advogada: Ana Patricia Rodrigues Lopes Ferreira – OAB/PI 21.610

Advogado: Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior – OAB/MA 7.949

Advogado: Francisco Dorismar da Costa Araújo – OAB/MA 23.616

Advogado: Quemuel Kelvy Altino da Silva – OAB/MA 24.869

Advogada: Dayara Silva Sousa – OAB/MA 25.611

Advogado: Joacy Alves de Sousa Filho – OAB/MA 22.362

Advogada: Rayanna Laysa de Sousa Nobre – OAB/MA 24.865

Advogado: Antônio Demétrio Marques Sobrinho – OAB/MA 18.715

Advogado: Andriello Ramirez Araújo Cesar – OAB/MA 16.169

Advogado: Kledylton da Silva Reis Viana – OAB/MA 14.282

Advogado: José Ribamar Sousa Júnior – OAB/MA 20.352

Advogado: Jeisson Fernando de Sousa Pinheiro – OAB/MA 21.593

Advogado: Giacono Soares Lima – OAB/MA 16.520

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo Sousa, José Valterson de Lima e Tarcísio Almeida Araujo, que votaram pelo desprovimento do recurso, mantendo a desaprovação das contas de campanha do recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

178. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600681-93.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Democracia Cristã - DC (antigo PSDC)

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Junior - OAB/MA 5.313

Interessado: Aldo Rogério Ribeiro Ferreira

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Junior - OAB/MA 5.313

Interessado: Cleiton Roberto de Sousa

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Junior - OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

179. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600682-34.2024.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar - 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ana Paula Cunha de Andrade

Advogada: Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006

Advogado: Silvio Carlos Leite Mesquita - OAB/MA 27.711

Advogado: Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205

Advogado: Igor da Fonseca Guimaraes - OAB/MA 21.187

Advogado: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349

Advogada: Thainara da Silva Oliveira - OAB/MA 26.948

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas prestadas pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

180. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0600536-37.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do PSD - Partido Social Democrático

Advogado: Alfredo Lima Goes - OAB/MA 12.942

Interessada: Karla Conceição Lima da Silva Passos

Advogado: Alfredo Lima Goes - OAB/MA 12.942

Interessado: Edilázio Gomes da Silva

Advogado: Alfredo Lima Goes - OAB/MA 12.942

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram com ressalvas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

181. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602899-65.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2022

Requerente: Partido Renovação Democrática

Advogada: Bruna Romênia Lima Carvalho - OAB/MA 24.006

Advogada: Viviane Silva Cutrim - OAB/MA 9.301

Interessado: Aldenir de Sousa Paiva

Advogada: Viviane Silva Cutrim - OAB/MA 9.301

Interessada: Rosa Maria Carvalho Filgueira de Souza

Advogada: Viviane Silva Cutrim - OAB/MA 9.301

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 150.004,49 (cento e cinquenta mil e quatro reais e quarenta e nove centavos) por meio de desconto nas quotas do Fundo Partidário a ser recebido pelo PRD/MA no ano seguinte, a ser aplicado no ano seguinte ao do trânsito em julgado da decisão, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

182. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA Nº 0600070-48.2021.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2020

Requerente: Diretório Estadual do Partido Democratas

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

1ºs Interessados: Luanna Martins Bringel Rezende, José Juscelino dos Santos Rezende Filho

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

2º Interessado: Partido União Brasil

Advogado: Fabrício Juliano Mendes Medeiros - OAB/DF 27.581

Advogada: Aira Veras Duarte - OAB/DF 49.886

Advogado: Enio Siqueira Santos - OAB/DF 49.068

3ºs Interessados: Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro, Rochelle Oliveira Coelho

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

183. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA Nº 0600086-02.2021.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de Partido Político, referente ao exercício financeiro de 2020

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Requerido: Órgão Estadual do Partido Social Liberal (Atualmente União Brasil)

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

1ºs Interessados: Francisco de Assis Maciel Carvalho, Fábio Marques Carvalho, Antonio Banhos Neto, Júlia Otília Fernandes Pestana,

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

2ºs Interessados: Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho, Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo retirado de pauta, a pedido do Juiz Relator.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI**, Diretor Geral, em 05/08/2025, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 05/08/2025, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/08/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/08/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 07/08/2025, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/08/2025, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 18/08/2025, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/08/2025, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/08/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 21/08/2025, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2530888** e o código CRC **A0C1B1BB**.

0006459-44.2025.6.27.8000	2530888v2
---------------------------	-----------